

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº NE 666/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, CNPJ Nº 03.467.321/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 53.219,95 (cinquenta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)

INÍCIO: 07/08/2025 **TÉRMINO:** INDETERMINADO

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 11 DE AGOSTO DE 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 216/2025**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores(as) para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – Processo Licitatório – 027/2025, de 11 de abril de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JEFFERSON BLUN		
SUPLENTE:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE Nº 666/2025	ENERGISA MATO GROSSO -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, CNPJ Nº 03.467.321/0001-99.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT.	INDETERMINADO

§ 1º Os(as) servidores(as) acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 215/2025**

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 034/2025, de 05 de agosto de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora da Secretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2022/2023, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas a partir do dia **18 de agosto de 2025 a 06 de setembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres